

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 106/FAPERR/PRESI, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica 4 FAPERR/PRESI e o Plano de Trabalho nº 5/2024/FAPERR/PRESI;

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental e sua 1ª Retificação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam destituídos, na condição de membro do **Comitê Gestor (CG)** no âmbito do Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental, os representantes abaixo relacionados:

I - Representante da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI:

a) MARCELO HENTGES - Membro

II- Representante da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima- ADERR:

a) MARCELO AUGUSTO PARISI - Membro

Art. 2º Ficam nomeados, na condição de membro do **Comitê Gestor (CG)** no âmbito do Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental, os representantes abaixo relacionados:

I - Representante da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI:

a) GUTEMBERG NASCIMENTO PAIVA - Membro

II- Representante da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima- ADERR:

a) HUGO FALKYNER DA SILVA BANDEIRA - Membro

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Boa Vista - RR, 06 de maio de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 07/05/2025, às 13:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17348293** e o código CRC **75DFE33D**.